



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 299/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2327/2011, datado de 12/07/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 09 de abril de 2012, a servidora MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.737-0 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 003.955.249-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria 160/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2012.

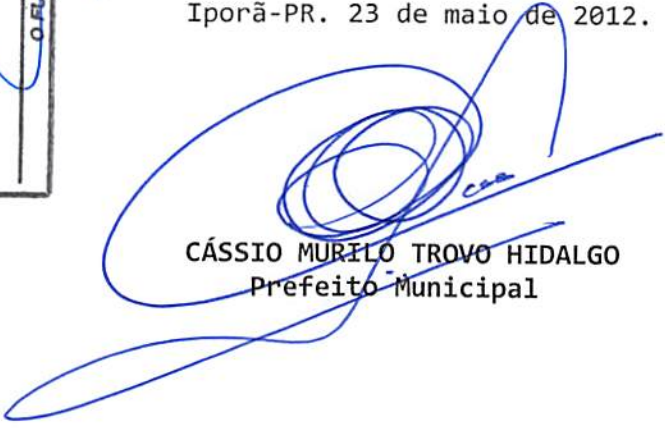
Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9485 (191)</u>	
Data, <u>24-05-2012</u>	
	FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 23 de maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal